
ENC:

De Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Data Qua, 07/05/2025 15:59

Para Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 1 anexo (458 KB)

Ofício_063_2025-CD_GAB760 - Senado - Solicitação de Despacho para Tramitação do Projeto de Lei nº 1.019, de 2025.pdf;

De: Dep. Amom Mandel <dep.amommandel@camara.leg.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de maio de 2025 15:58

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Assunto:

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de dep.amommandel@camara.leg.br.

[Saiba por que isso é importante](#)

Exmo. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Exmo. Deputado AMOM MANDEL, encaminho o presente Ofício de nº 063/2025/CD/GAB760 - **Solicitação de Despacho para Tramitação do Projeto de Lei nº 1.019, de 2025 (originado como PL nº 3.648/2004 na Câmara dos Deputados).**

Por favor, acuse o recebimento.

Atenciosamente,

Assessoria Parlamentar

Gabinete do Deputado Federal **Amom Mandel**

Câmara dos Deputados, Anexo IV, gabinete 760

70160-900, Brasília - DF

Fone: (61) 3215-5760





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Ofício n. 063/2025-CD/GAB760

Brasília, 07 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal
Senador Davi Alcolumbre
Senado Federal – Brasília/DF

**Assunto: Solicitação de Despacho para Tramitação do Projeto de Lei nº 1.019, de 2025
(originado como PL nº 3.648/2004 na Câmara dos Deputados)**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho respeitosamente solicitar a adoção das providências necessárias para o despacho do Projeto de Lei nº 1.019, de 2025, originado na Câmara dos Deputados sob o número 3.648/2004, de minha relatoria.

A proposição em questão institui a Carteira Nacional de Identificação da Pessoa com Deficiência (CNIPCD), com o objetivo de padronizar critérios e simplificar o acesso a direitos e benefícios às pessoas com deficiência em todo o território nacional. A medida visa à redução de barreiras burocráticas e à ampliação da cidadania, em consonância com os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O projeto já foi aprovado na Câmara dos Deputados e aguarda despacho para dar continuidade à sua tramitação no Senado Federal.

Dada a importância da matéria para a consolidação de uma política pública nacional voltada à inclusão e ao respeito à dignidade da pessoa com deficiência, conto com a atenção de Vossa Excelência para viabilizar seu regular prosseguimento nesta Casa Legislativa.

Renovando protestos de elevada consideração e apreço, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

AMOM MANDEL

Deputado Federal (CIDADANIA-AM)